

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 298/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA, matrícula 2187-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SEMGEP nº 79/2013 de 10/04/2013, conforme processo nº 1500/011.499 de 04/04/2013. O cancelamento da averbação está de acordo com o processo nº 16548/2023 de 24/05/2023.

Corumbá, MS, 29 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 543c698f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>